



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 499, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010 e suas alterações; o que determina o inciso VI do artigo 44 do Estatuto da universidade; o processo nº 23091.010213/2022-10; a Portaria nº 376, de 22 de junho de 2022 da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 376, de 22 de junho de 2022 da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Ufersa, publicada no Diário Oficial da União edição nº 117, seção 2, página 36, de 23 de junho de 2022, que trata da nomeação em caráter efetivo de Jonatas Arizilanio da Silva, para exercer o cargo de Professor de Magistério Superior, por não ter atendido os requisitos do Edital nº 32/2021, realizado pela Ufersa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA